



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 409 DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

## RETIFICA PORTARIA Nº 1216 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a troca dos membros da Comissão Processante;

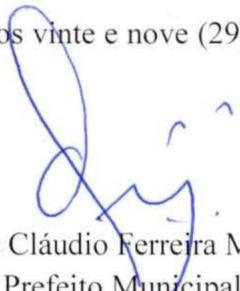
### RESOLVE

**Art. 1º.** Retificar o Art. 2º da Portaria nº 1216 de 04 de dezembro de 2015, que passa a constar a seguinte redação:

*“Art 1º. Designar os servidores José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Suelen da Silva Huber, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula nº 4236-6, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”*

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis (2016).

  
José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

MGO/

DESAFIXADO  
Em 29/04/16  


Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 29/03/16  
